



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 5.762, 17 de julho de 2015.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.234 de 18 de Dezembro de 2014."

**ACIR FILLÓ DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária do legislativo, conforme segue nos quadros fiscais.

### Fiscal

ANEXO 1 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)						CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	ACAO	MOD.	DESP.	DESCR. DE FONTE	VALOR
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA	ACAO	MOD.	DESP.	DESCR. DE FONTE	VALOR	
01	01.031					LEGISLATIVO	
01.031						AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031	7005					PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031	7005.2059					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
						DESPESAS CORRENTES	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICAÇÕES DIRETAS	
						TESOURO	600.000,00
01	01.031					LEGISLATIVO	
01.031						AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031	7005					PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031	7005.2059					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
						DESPESAS CORRENTES	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICAÇÕES DIRETAS	
						TESOURO	600.000,00
TOTAL GERAL							600.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.762/2015 – Fls. 2

## Fiscal

ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO : 04.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
UNIDADE : 04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP. APLIC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
99					RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999					RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999	9999				RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999	9999.9999				RESERVA DE CONTINGENCIA		
		9			DESPESAS CORRENTES		
		9	9		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		9	9	99	APLICACOES DIRETAS		
				99	ENCARGO	600.000,00	
TOTAL GERAL							600.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 17 de julho de 2015.

  
ACIR FILLÓ DOS SANTOS  
PREFEITO

  
MICHAEL CAMPOS CUNHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO